



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO À EMPRESA
GEREMIA REDUTORES LTDA**

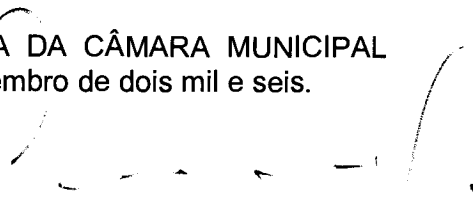
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Empresa Geremia Redutores Ltda., em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo em nosso Município, nos seus 33 anos de atividades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário

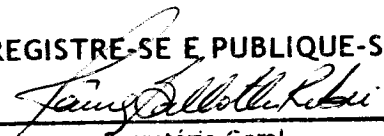

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Presidente

Processo nº 149, 04-07-2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 022
e publicado
Em 05.09.2006

